

INDICAÇÃO Nº

248/2021

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, bem como a **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica de Santa Fé do Sul, Senhora VALÉRIA DA SILVA CAMPOI**, no sentido realizar gestões para incluir no grupo prioritário de vacinação contra COVID-19 os funcionários de supermercados do município.

IUSTIFICATIVA:

É público e notório o trabalho de vacinação que vem sendo realizado pela Administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de combater no município o COVID-19, e ao todo no município de Santa Fé do Sul já foram vacinadas em torno de 14 mil pessoas. Somos conhecedores de que toda campanha de vacinação tem seus protocolos e suas diretrizes já pré-estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

No entanto, esta vereadora em atendimento aos pedidos da população sugere que a Administração realize gestões que objetivem a vacinação dos trabalhadores do setor de supermercados, lembrando que, estes trabalham de domingo a domingo em ambiente fechado e, normalmente, com aglomeração de pessoas, e que mesmo estando em situação de vulnerabilidade correndo o risco de ser contaminados por conta da grande exposição a que estão diariamente submetidos, não pararam de trabalhar desde o início da pandemia por fazerem parte de setores essenciais.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2021

TEREZINHA DO GAVAS
VEREADORA PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 05 / 21.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 MAIO 2021

PROT. Nº 358

PROTOCOLO